**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal de Sumaré manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Pastora**LUSIA ROQUE FERREIRA DA SILVA**,e sentimento de condolências pela irreparável perda desta serva de Deus.

Nascida em 12/12/1962, natural de Osvaldo Cruz-SP, a Pastora Lusiafoi uma pessoa muito querida e amada por todos. Moradora em nosso município de Sumaré, no bairro Jardim João Paulo II, era Pastora da **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DO JARDIM BASILICATA**, juntamente com seu esposo, o Pastor João Luiz da Silva, onde ela sempre desempenhou seu serviço na obra de Deus com zelo, dedicação e muito carinho.

É com tristeza que recordamos a partida desta distinta Pastora Quadrangular, cuja vida foi marcada por notáveis contribuições espirituais, familiares e sociais em nosso município. A pastora Lusia foi uma mulher virtuosa, dedicada ao fortalecimento da fé e à transformação positiva de vidas em nossa comunidade. Sua vida foi um testemunho inspirador do comprometimento com os valores cristãos, familiares e sociais.

Veio a falecer no dia 20 de dezembro de 2023, aos 61 anos. Lamentamos profundamente a perda de uma pessoa tão querida, que deixa saudades não apenas entre seu esposo, o Pastor João Luiz, suas três filhas, netos, demais familiares e também entre todos os que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de luto, expressamos nossa solidariedade aos familiares, amigos e membros da Igreja do Evangelho Quadrangular, que compartilham a dor dessa perda significativa. Que encontrem conforto nas lembranças dos momentos compartilhados e na certeza de que a pastora Lusia deixou um legado valioso em nossa comunidade.

Rogamos ao Criador que conforte os corações enlutados e conceda à família da Pastora Lusia conforto e sabedoria para superar este momento difícil.

Sua ausência deixa desolada toda a sua família, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, apaziguadora, consoladora, mulher de fé, alicerce de sua família. Seu falecimento enluta não somente seus familiares e amigos, mas a todos que conviveram com ela, que lamentam a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Desta forma, reconhecemos sua inestimável contribuição à nossa comunidade, e que o legado da Pastora**Lusia Roque Ferreira da Silva** continue a inspirar a todos nós.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

 E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

